



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antonio Francis, S/NFone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO  
m: 15/09/25  
P/Presidente

### MOÇÃO DE REPÚDIO

REQUERIMENTO N° 044/25

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Autoria: Ver<sup>a</sup>. Maria Marques Pereira Mousinho

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente: **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Contra as reiteradas atitudes do Vereador Marcelo Pires, que tem, de forma abusiva, se utilizado da imunidade parlamentar e da tribuna desta Câmara Municipal para agredir, caluniar e difamar as mulheres desta Casa Legislativa, proferindo palavras carregadas de preconceito, desrespeito e misoginia.

Na sessão do dia 01 de setembro do corrente ano, o vereador Marcelo Pires, em seu discurso, utilizou-se de termos pejorativos que em nada contribuem para o debate público e democrático. Ao invés de pautar-se em argumentos e ideias, recorreu a um discurso de ódio para desqualificar a atuação das vereadoras desta Casa, configurando uma grave ofensa à honra, à dignidade e à representação feminina.

Cabe ressaltar, que embora o vereador tenha o direito de expressar suas opiniões livremente, isso não lhe dá o direito de atacar a honra e a dignidade dos demais colegas, a liberdade de expressão deve ser equilibrada com os demais direitos fundamentais, e não pode ser usada como um escudo para a violência verbal, mas sim como uma ferramenta para o debate e para a busca de soluções para os anseios da população.

É inaceitável que um parlamentar use um espaço democrático para atacar e desmerecer o trabalho de mulheres que conquistaram o seu lugar com muita luta e sacrifício. Tal atitude é uma realidade alarmante que busca silenciar e intimidar mulheres em espaços de poder. O silêncio diante de tal discurso seria conivência, e é nosso dever moral e político demonstrar que tal comportamento, não encontra respaldo nesta Casa.

Diante disso, a nobre vereadora, exige respeito ao seu trabalho e à sua trajetória na função pública, pois já está em seu segundo mandato, e a sua atuação tem sido marcada por um compromisso constante com as famílias, especialmente com as mulheres, cujas trajetórias de lutas e superação são devidamente reconhecidas e valorizadas.

O trabalho da vereadora nesta Casa é pautado pelo respeito a todos, principalmente ao povo que lhe deu legitimidade para exercer essa função. É essa a sua motivação, e é a partir desse reconhecimento popular que ela continuará exercendo seu mandato.

Assim, requer-se que, após lida em plenário, seja a presente Moção de Repúdio aprovada e dada ampla publicidade, como forma de reafirmar que esta Câmara Municipal não será conivente com práticas de misoginia, desrespeito e violência política de gênero.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbiras, 12 de setembro de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Maria Marques Pereira Mousinho  
Autora